



REQUERIMENTO N° _____ 14 DE SETEMBRO DE 2022

Da Vereadora Andreia Rezende de Faria

Requer encaminhamento de ofício, à **AGÊNCIA REGULADORA**, solicitando em caráter de urgência, que seja realizado estudo técnico, para que possa realizar a inclusão de novo horário na linha de ônibus da UEG Via Jundiaí, Anápolis-GO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

A Vereadora que abaixo subscreve requer, nos termos do art. 136, inciso I do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à **EMPRESA DE TRANSPORTES DE ANÁPOLIS URBAN**, solicitando em caráter de urgência, uma equipe, visando estudo técnico, para que possa realizar a inclusão de novo horário na linha de ônibus da UEG Via Jundiaí, Anápolis-GO.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo, destinar horários na linha de ônibus UEG Via Jundiaí, visto que os horários existentes não atendem os funcionários das empresas daquela região e no período de férias escolares os ônibus não circulam.

Ante o exposto, se faz necessária o acréscimo de uma linha de ônibus por volta das 14h00min para atender os funcionários que tem horário de entrada às 15h00min e 16h00min.

Ressalta-se que devido à falta de horários na linha UEG Vila Jundiaí, os funcionários das empresas próximo a UEG, fazem a utilização da linha Daia Trevo Final Via Jundiaí, que tem como parada o outro sentido da rodovia, forçando a passagem dos funcionários pela BR que possui tráfego intenso de veículos, com grande risco de acidente, pois não existe no local nenhum redutor de velocidade e passagem para os pedestres, visto que há instalação de guard-rails, dificultando a travessia dos



mesmos, que muitas das vezes passam por debaixo ou pulam para chegarem ao seu destino a tempo.

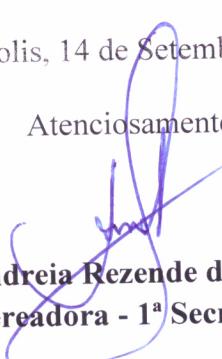
O maior temor destes funcionários é que ocorra alguma fatalidade, pois o risco de vida que estes correm é diário, sendo assim, na oportunidade estes procuraram os responsáveis pela empresa URBAN, solicitando um pequeno ajuste nesta linha de ônibus, mas nada até o momento foi feito, pois a mesma alegou em sua decisão que há uma passarela localizada a 2 quilômetros do referido ponto, não justificando a mudança desta linha de Ônibus.

No entanto, a passarela fica a mais de 2km da empresa, o que levaria mais de 30 (trinta) minutos de caminhada, tornando ainda mais difícil aos funcionários idosos e que não possuem boa mobilidade ao caminhar, logo, o tempo percorrido faria com que os mesmos chegassem atrasados ao trabalho, tendo em vista que esta linha tem saída programada do terminal 01 (uma) hora antes do início de cada turno, prejudicando assim os funcionários.

Por fim, solicita a realização de estudo técnica adequada para fundamentar a possibilidade da inclusão de novo horário na linha da UEG Via Jundiaí.

Câmara Municipal de Anápolis, 14 de Setembro de 2022.

Atenciosamente,


Andreia Rezende de Faria
Vereadora - 1ª Secretária